



Aprovado por Unanimidade

EM: 17/01/2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Município de São João do
RECEBIDO
20.07.2026
Fundo

PROJETO DE LEI Nº 28/2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 820/2025, de 30 de dezembro de 2025 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente à abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 796/2025, de 27 de junho de 2025 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 821/2025, de 30 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64

Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.

<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> [prefeiturasaojoaodocariri](https://www.instagram.com/prefeiturasaojoaodocariri)

(83) 3355-1054

gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DE CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL à LEI MUNICIPAL Nº 821/2025 - LOA do exercício de 2026, no valor de R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), destinado a atender despesas não consignadas no orçamento, os quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 2005 1007	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE SAÚDE		
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emenda Parlamentar Individual		
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		542.000,00
4.4.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
13 392 2006 2054	MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS POPULARES		
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00

TOTAL GERAL			644.000,00
--------------------	--	--	-------------------

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender à cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no presente exercício, com as seguintes fontes de recursos:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emenda Parlamentar Individual	543.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	101.000,00

TOTAL GERAL		644.000,00
--------------------	--	-------------------



Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 28 de julho de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
Dados: 2026.07.28 15:54:53 -03'00'

Francisco Joaquim de Lucena Pereira

Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/>  [prefeiturasaojoaodocariri](https://www.instagram.com/prefeiturasaojoaodocariri)
 (83) 3355-1054  gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Demais Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 644.000,00**, com recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, destinados à inclusão de dotações orçamentárias não previstas na Lei Orçamentária Anual vigente.

A medida é necessária para viabilizar a execução de despesas relacionadas à aquisição de veículos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como para a manutenção das atividades culturais e eventos populares, garantindo a correta adequação do orçamento às receitas efetivamente disponibilizadas ao Município.

Diante da relevância da matéria para a continuidade das ações da administração pública e para o atendimento ao interesse público, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 28 de julho de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
Dados: 2026.07.28 15:45:27 -03'00'

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA

Prefeito Municipal